



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

24/11/2016
Cleide

REQUERIMENTO N° 397, DE 2016.

(Autor: Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, em conformidade com o Artigo 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, referente ao Substitutivo nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei nº 2, de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 21 de novembro de 2016.

Aldomir Cabral
Vereador/PDT

Justificação

Os Vereadores membros dessa Comissão solicitaram vistas ao Substitutivo nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei nº 2, de 2016, razão pelo qual requerem prorrogação de prazo, conforme preconiza o Art. 44 § 2º do Regimento Interno desta Casa.

